



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 149 / 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado informe se existe data definida (e, se sim, quando) para a realização de reforma e da reabertura do Centro Comunitário, localizado na Rua Anabela, 210 – Jardim Maria Luiza, haja vista que o espaço foi fechado com o início da pandemia da Covid-19 (que hoje se encontra num patamar mais ameno, com as medidas de controle flexibilizadas) e oferecia diversas atividades, como aulas de karatê e danças, reservas para eventos, uso de computadores (tendo sido uma unidade do programa de inclusão digital “Acessa São Paulo”), entre outros serviços.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento em virtude do pedido de vários munícipes, em especial, moradores do Jardim Maria Luiza, que desfrutavam das atividades disponíveis no local e hoje carecem dessa opção. Por essa razão, a reabertura do espaço é fundamental, assim como a sua reforma, que é imprescindível para oferecer maior conforto e acessibilidade para os usuários. Vale lembrar que o Desenvolvimento Econômico, como consta no portal da Prefeitura de Cajamar, recebeu, inclusive, um projeto de revitalização do Centro Comunitário, apresentado pela ACAU (Associação Cajamarense de Arquitetos e Urbanistas).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de maio de 2.022.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro


CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1351/2022

DATA / HORA
20/05/2022 10:45:51

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 08 / 06 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 106 – GP

Cajamar, 09 de junho de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 142/2022; 149/2022; 151/2022; 153/2022; 154/2022; 155/2022; 156/2022; 157/2022; 159/2022; 160/2022; 164/2022; 165/2022; 166/2022 e 167/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de junho de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

